

Viva a soberania nacional

□ José Pedro Fernandes

O autor é desembargador em Roraima

Sabe-se que soberania exprime o poder imanente à *Independência* de um Estado politicamente organizado, no concerto das nações do universo. Trata-se, semanticamente, de poder incontestável, não sujeito a qualquer outro poder político.

Assim, as nações politicamente organizadas, mesmo aquelas recém-emancipadas de qualquer colonialismo, exercem o poder de mando no âmbito de seu território, mormente em assuntos que dizem respeito aos anseios de seu povo e ao peculiar interesse dos governantes, conforme dispõem os preceitos do direito Público Internacional.

Pedro Nunes, jurista pátrio, ensina: "SOBERANIA (suprema potestas - dir. int. púb.) - Conjunto dos poderes institucionais da nação. Autoridade *suprema* do Estado politicamente organizado, exercida de modo ABSOLUTO, por intermédio dos poderes que o constituem - o executivo, o legislativo e o judiciário - e reconhecida na ordem INTERNACIONAL" (autor citado, em *Dicionário de Tecnologia Jurídica* - 12ª edição - p. 784 - Biblioteca Jurídica Freitas Bastos).

Na prática, porém, a exemplo do que ocorre entre as pessoas físicas e jurídicas, algumas vezes os mais fortes querem impor o seu arbítrio sob os menos privilegiados. Quando ocorre essa patologia, diz-se haver prevalecido o *direito* da força contra a força do direito.

Existem vários modos abusivos de desrespeito à soberania, dentre as quais se destaca o fator econômico-financeiro oriundo de endividamento de um país em relação a outros.

Recentemente, em matéria publicada nos jornais deste Estado (Folha e Diário, edição de 01.02.96), noticia-se que o Ministro Nelson Jobim, da Justiça, pasmem, saiu em peregrinação pelas Embaixadas do chamado Grupo dos Sete (G7) (Japão, Estados Unidos, Alemanha, Inglaterra, Itália, Canadá e França), a pretexto de esclarecer a decisão do Governo Federal de rever, em tese, a demarcação de terras indi-

genas (sic) na Amazônia. Neste sentido, o Ministro faz *genuflexão* às maiores potências terrenas, como se fossem Deus, ao balbuciar, quem sabe, sussurrar, nos ouvidos dos sete ditadores ou imperialistas, dizendo: "*Temos que dar direito de defesa ao cidadão, mesmo que este não tenha razão*". Frisou, ademais, para tranquilizar os nossos *colonizadores* ou senhorios do território do Brasil, "que o governo alterou o decreto das demarcações para se antecipar ao Supremo tribunal federal, que poderia considerar o decreto inconstitucional por não permitir o direito ao contraditório" (Folha-RR, ed. 01.02.96, p.04, sob o título: *Jobim quer barrar a ação das ONGs*).

Ora, o território nacional integra o Estado brasileiro, da mesma forma que um terreno particular é parte componente de qualquer prédio nele encravado. O proprietário do imóvel pode loteá-lo, na forma da lei, sem necessidade de pedir permissão aos seus vizinhos, quanto mais a proprietários de territórios situados a milhares de quilômetros de distância.

O caso vertente a isso se assemelha, pois o que dissera o Ministro já se contém na Constituição Federal, e o decreto de demarcação é **ato da estrita competência** do governo brasileiro, já que tal decisão respalda-se no *Princípio Administrativo* (interno) da *Conveniência*.

Eminente Ministro, por que nós, uma Nação Soberana, temos que dar *satisfação* a esses senhores estrangeiros, quanto à exploração de nossos tesouros e à regulamentação ou parcelamento do solo de nossa Pátria amada?

Não estaremos, com isso, a ultrajá-la ou, no mínimo, a ofender o princípio de *autodetermino* de nosso povo?

Acaso esses países deram alguma explicação sobre a devastação de suas reservas florestais ou o extermínio de seus primitivos habitantes? Nunca, jamais!

Nossas leis não foram elaboradas pelos legítimos representantes do povobrasileiro, de onde todo poder emana, ou será que só aque-

las sete nações são soberanas?

Será justo privilegiar Estados da mesma região do País, acenando com a indicação de "14 áreas indígenas, sujeitas à contestação", conforme "denúncia feita pelo jornal **Folha de São Paulo**, em edição de terça-feira (30)?" (confira-se: **O Diário**, edição de 01.02.96).

Não será vil o preço que eles querem pagar para imiscuirem-se em assuntos "interna corporis" de nossa cara Pátria?

Nossas reservas minerais, sem falar na biodiversidade, valem milhares de vezes mais do que a dívida externa e interna do País. Pôr que, então, sujeitar-nos a esses sete povos alienígenas, só pelas migalhas de dólares que eles oferecem, sob o pseudo pretexto de preservar o "pulmão do mundo" e manter nossos irmãos índios em estágio primitivo, quando a lei de Deus manda que o ser humano evolua até alcançá-lo? E como se dará tal evolução, senão através da **consciência** da presença de Deus dentro de cada um desses nossos irmãozinhos isolados da Civilização? E os cidadãos, que se apossaram pacificamente de longas faixas de terra, abandonadas improdutivamente pelos seus primitivos habitantes, não merecem, sequer uma justa indenização, como ordena a Constituição? E por que não respeitar certas posses mais que vintenárias e permitir, ou pelo menos diligenciar para que tais "proprietários" convivam harmoniosamente com os índios, facilitando o processo de aculturação?

será que a demarcação em áreas contínuas, como querem as ONGs ou essas sete Nações, **não põe em risco a preservação** dos marcos divisórios de nossas FRONTEIRAS, permitindo que esses civilizados alienígenas ludibriem ou armem engodos aos irmãos índios, levando para lá nossos tesouros?

que Deus salve a Amazônia da cobiça estrangeira. É isso que nós queremos. E disso que a Nação precisa para manter sua dignidade de Estado política e juridicamente organizado.

